

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20200231635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM		
Título profissional: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	I: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO	
Empresa contratada: OPUS SERVICOS DE CONSULTORIA E CONSTRUCA	O LTDA	Registro : 0000005199-AM
2. Dados do Contrato		
Contratante: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL		CPF/CNPJ: 03.519.135/0001-56
AVENIDA DOS OITIS		Nº: 6360
Complemento:	Bairro: DISTRITO INDUST	
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69007002
Contrato: CONTRATO GREE-LI021/2020 Celebrado em: 30/09/2020		
Valor: R\$ 28.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juri	dica de Direito Privado	
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM Data da Solicitação: 31/01/2024	Data	do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	2414	
3. Dados da Obra/Serviço		
AVENIDA DOS OITIS		Nº: 6360
Complemento:	Bairro: DISTRITO INDUST	
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69007002
Data de Início: 30/09/2020 Previsão de término: 26/11/2020	Coordenadas Geo	ográficas: 0,0
Finalidade: Industrial	Código: Não Especificado	
Proprietário: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL		CPF/CNPJ: 03.519.135/0001-56
4. Atividade Técnica		
1 - DIRETA		Quantidade Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÓ DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ĎES > #1010 - SISTEMA	34.432,50 m ²
5. Observações		
	110Ê11010 0011 ÎDE1 01 10	
ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A I	NCENDIO COM AREA 34.43	2,50 m².
ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A I 6. Declarações	NCENDIO COM AREA 34.43	2,50 m².
6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legisla trato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio	técnicas da ABNT, na legisla trato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par	técnicas da ABNT, na legisla trato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par	técnicas da ABNT, na legisla trato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE	técnicas da ABNT, na legisla strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar rtes declaram concordar.	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	técnicas da ABNT, na legisla strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar rtes declaram concordar.	ção específica e no decreto n. ação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas	técnicas da ABNT, na legisla strato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e Ar rtes declaram concordar.	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de	técnicas da ABNT, na legisla strato, bem como sua interpre do Centro de Mediação e Ar rtes declaram concordar. FRANCISCO CARLOS TA GREE ELECTRIC APPLIANCE	ção específica e no decreto n. tação ou execução, será resolvido por bitragem - CMA vinculado ao Crea-AM,

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20200231635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

Vedadas.				
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 233,94	Registrada em: 27/10/2020	Valor pago: R\$ 233,94	Nosso Número: 8303795474	



